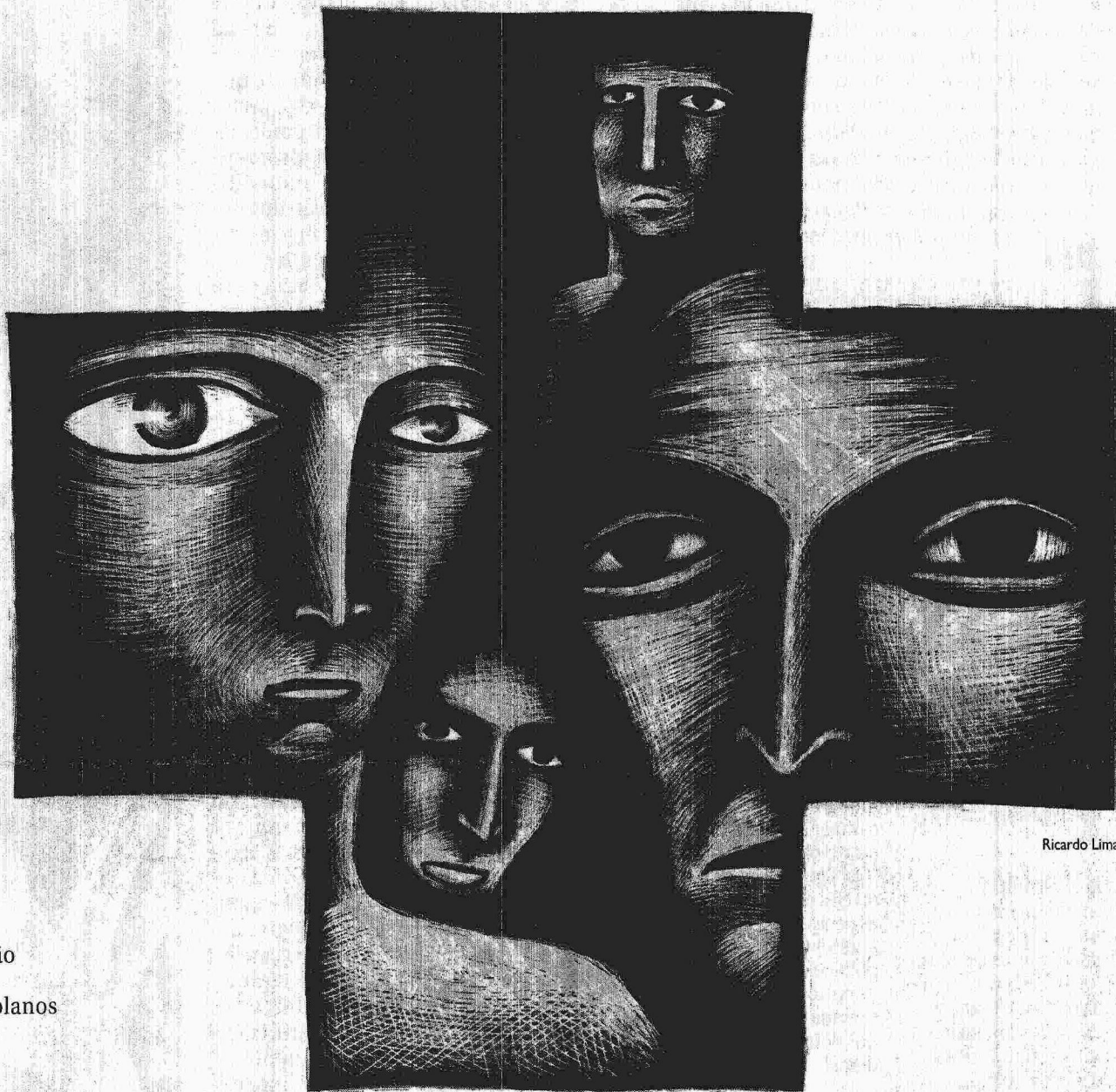


# PLANOS DE SAÚDE

CONHEÇA OS SEUS DIREITOS E TIRE AS PRINCIPAIS DÚVIDAS SOBRE A MEDIDA DO GOVERNO QUE ESTABELECE NOVAS REGRAS PARA TRATAMENTOS DE DOENÇAS PREEXISTENTES

Daniela Guima  
Da equipe do Correio

A decisão sobre os tratamentos a que os clientes dos planos de saúde têm direito saiu, enfim, das mãos de grandes seguradoras. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) regulamentou quais são os procedimentos considerados de alta complexidade para portadores de doenças preexistentes. Pela lei dos planos de saúde, todo cliente que declara ter uma doença no momento de contratação da seguradora deve aguardar um período de dois anos para usufruir de tratamentos, exames e cirurgias. Mas apenas aqueles relacionados ao problema registrado no contrato. Até então, cada operadora definia os direitos do cliente. "Havia planos que estabeleciam carências para mais de 1,2 mil procedimentos, por considerá-los de alta complexidade", diz o diretor da ANS, João Luiz Barroca. Com a resolução nº 68 — divulgada no início deste mês — o governo estabeleceu que todos os planos de saúde só poderão alegar a carência no caso de 324 tipos de atendimento.



Ricardo Lima

## PERDEM PODER

### SERVIÇO

A nova resolução do tipo RDC nº 68 e a lista completa com os 324 tratamentos de alta complexidade definidos pelo Ministério da Saúde estão disponíveis no site da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O endereço na Internet é: [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br). Para quem não tem acesso à rede mundial basta ligar, gratuitamente, para o Disque-Saúde: 0800-61-1997

### TIRA-DÚVIDAS

Entenda melhor o que irá mudar na cobertura dos planos de saúde com a divulgação da Resolução nº 68 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

#### 1 O que são doenças ou lesões preexistentes?

São aquelas em que o consumidor ou seu responsável sabe ser portador ou sofrer de doença ou seguro privado de assistência à saúde. Se o consumidor não sabe que é doente no momento em que assina o contrato, o plano não pode alegar doença preexistente. Mesmo que a enfermidade seja descoberta no primeiro check-up que o paciente fizer no novo plano contratado.

#### 2 Os planos de saúde podem negar atendimento ou contratação de pacientes com doenças preexistentes?

Não podem. Esse direito é assegurado ao cidadão pela Lei dos Planos de Saúde (9.656).

#### 3 O que são procedimentos de alta complexidade?

Exames, cirurgias, testes e radiografias que obedeçam aos seguintes critérios: tratamentos

que exigem instalações físicas e condições ambientais especiais; equipamentos específicos de médio/alto custo e manutenção especializada; recursos humanos especializados e especialmente capacitados; insumos de alto custo ou específicos; e procedimentos que ofereçam risco a profissionais da área. Mesmo que um tratamento de alta complexidade seja apenas um diagnóstico — como genética para exames de DNA ou o teste do pezinho em bebês —, tem cobertura assegurada.

#### 4 No caso de o paciente ser portador de uma doença preexistente, quais opções devem ser oferecidas pelo plano de saúde na hora do contrato?

O contratante tem duas opções: adotar um agravado na mensalidade ou entrar no plano de Cobertura Parcial Temporária.

#### 5 Como funciona a opção do agravado?

O agravado é o acréscimo que o consumidor vai pagar por mês para ter direito imediato à cobertura completa das doenças e lesões preexistentes declaradas no contrato. Nessa opção, o paciente pode usufruir

inclusive, dos procedimentos de alta complexidade. O valor acrescido varia de acordo com a doença declarada na contratação e é estabelecido pelo próprio plano de saúde.

#### 6 Como funciona a opção de Cobertura Parcial Temporária?

Nesse esquema, os planos de saúde têm um período de dois anos em que não são obrigados a dar cobertura aos 324 procedimentos de alta complexidade aos pacientes com doenças preexistentes. A seguradora tem a obrigação de listar no contrato o que o paciente não poderá usufruir

durante os dois primeiros anos. Ao final deste prazo, o consumidor adquire o direito à cobertura integral do plano. Vale lembrar que o cliente tem acesso aos demais procedimentos (de baixa e média complexidade), como exames laboratoriais, clínicos e internações hospitalares.

#### 7 O que acontece se o plano de saúde esquece de listar os procedimentos de alta complexidade no contrato?

Nesse caso, quem perde é o plano, que esqueceu de incluir a lista no contrato. Os clientes têm direito à cobertura dos exames que não estão declarados.

Mesmo que eles estejam ligados à doença preexistente citada no contrato.

#### 8 O que pode acontecer se o paciente omitir que tem uma doença na hora de estabelecer o contrato com o plano de saúde?

A operadora pode investigar o histórico do contratante. Se descobrir que ele já sabia da doença no momento da contratação, pode encaminhar processo à ANS. Se a agência comprovar a fraude, a operadora pode acionar a Justiça para reaver o dinheiro gasto no tratamento ou, ainda, ter o direito de rescindir seu contrato. A seguradora tem até dois anos para provar a fraude. Enquanto isso, é obrigada a dar cobertura integral de todos os procedimentos de alta complexidade ao paciente sob investigação.

#### 9 Como a ANS escolheu e selecionou quais seriam os procedimentos de alta complexidade?

Foram feitas duas consultas públicas. Delas, surgiram 72 sugestões de entidades médicas, de institutos de defesa do consumidor, de operadoras de

planos de saúde e, também, de consumidores.

#### 10 Todas as seguradoras agem da mesma forma, cobrando valores altos quando há doença preexistente ou limitando a cobertura?

Não. Apesar de poucos, existem planos de saúde que cobrem alguns desses procedimentos sem cobrar mais caro ou manter o cliente em cobertura parcial temporária. Existem ainda as seguradoras que, para atrair clientes, oferecem tempo de carência inferior a 24 meses.

#### 11 O que pode acontecer com um paciente que está impedido por dois anos de fazer exames de alta complexidade por ter declarado doença preexistente, mas desenvolve outra enfermidade depois do contrato que tem procedimentos semelhantes aos da doença preexistente?

Ganha o paciente. Todas as doenças, das mais simples às mais graves, que sejam descobertas depois do contrato com o plano ou seguro de saúde têm cobertura assegurada.

### PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Conheça 10 dos 324 tratamentos que exigem dos portadores de doenças preexistentes o cumprimento de carência de dois anos:

- Hemodiálise e diálise peritoneal
- Quimioterapia e radioterapia
- Biópsia

- Transplante renal
- Anestesia geral
- Angiografia
- Exame de ressonância nuclear magnética
- Exame de tomografia computadorizada
- Angioplastia transluminal
- Eletroencefalograma digital (mapeamento cerebral)